

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**Termo Aditivo nº 11/2017
Contrato nº 120/2015
Processo Administrativo nº 70/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL** e de outro lado o Sr. **ANTÔNIO MIOTTO**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 28 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 120/2015 por mais 03 (Três) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de abril de 2017 ao dia 30 de junho de 2017.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 31 de março de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Antônio Miotto
CPF nº 204.156.130-00
Locador

Testemunhas: _____
